FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora dos **Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 14ª Emissão da True ("CRA" e "Emissão"),** em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e à sua a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que:

Fomos notificados pela Devedora acerca de novo pedido de prorrogação de prazo para apresentação das Demonstrações Financeiras, cujo prazo previsto nos Documentos da Operação venceu em 31 de março de 2023, solicitando dessa vez, prazo adicional para regularizar a obrigação e apresentar as informações até 28/07/2023.

Cumpre nos esclarecer que o pedido de prorrogação feito inicialmente pela Companhia era até 30/06/2023, conforme consta na ordem do dia da Assembleia Especial dos Investidores dos CRA ("AEI") **em curso**. Diante do descumprimento da obrigação e do decurso do prazo, esclarecemos que o pedido sobre a nova data será submetido a análise e aprovação dos Titulares dos CRA, em sede da 2ª chamada da AEI, que será convocada pela Securitizadora em breve.

Pelo exposto, servimo-nos do presente para **COMUNICÁ-LOS** sobre o fato acima, de forma que os Titulares dos CRA possam avaliar o pleito da Companhia até data da próxima Assembleia.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de julho de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca
Diretor de Securitização